



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 128/2019

ALTERA MEMBROS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e considerando:

O gozo de férias regulamentares por um dos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2019, instaurado em razão do processo nº 4.365, de 03 de setembro de 2019, que encaminha o relatório conclusivo de auditoria interna especial nº 01/2019, objetivando a apuração de efetiva execução dos serviços que deram ensejo ao pagamento por indenização através do processo 363/2019 - GED 441/2019, protocolo nº 7.474/2018, bem como, apurar se o valor pago corresponde ao saldo devedor (ano de 2013)

Considerando que os trabalhos relativos a apuração dos fatos ainda não haviam iniciado em razão de ainda não terem sido disponibilizadas as documentações necessárias, até a data e início das férias do servidor José Romário Azevedo;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros da Comissão de Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados, contando-se como data do início do prazo a data de publicação desta Portaria, concluindo-se em 90 (noventa) dias a apuração do fatos.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial passa a ser composta dos seguintes membros:

- I - ANA ELENA DALVI TIMOTEO;
- II - JOSELAINÉ PINHEIRO COELHO;
- III - VALÉRIA PRAVATO GUARNIER.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 24 de outubro de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo